



**Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2014**

**Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária  
Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 666/2014**

A Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 666/2013 “acrescenta valor ao quadro de subsídios ao Projeto de Lei 666/2014 que autoriza a transferência de recursos às entidades filantrópicas, conveniadas com o Município de Pouso Alegre, com atuação na área da educação, obedecidos aos termos estabelecidos na Lei Municipal n.º. 5442/2014”.

Autor: Vereador Braz Andrade

**FUNDAMENTAÇÃO:**

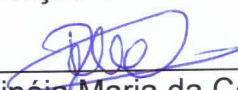
Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação da referida Emenda.

  
\_\_\_\_\_  
Dulcinéia Maria da Costa  
Vereadora Relatora da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Donizeti de Sales  
Vereador Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Adriano César Pereira Braga  
Vereador Secretário da Comissão